

ANEXO

1 — A sociedade EVERJETS — Aviação Executiva, S. A., com sede na Rua do Comércio, n.º 28, Fradelos, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

- a) Quanto ao tipo de exploração: — transporte aéreo intracomunitário e não regular Internacional de passageiros, carga e correio;
- b) Quanto à área geográfica: — estrito cumprimento das áreas geográficas estipuladas no Certificado de Operador Aéreo;
- c) Quanto ao equipamento: — 4 aeronaves de PMAD não superior a 10000 kg e capacidade de transporte até 20 passageiros.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

205855729

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3962/2012

Aprovação de modelo n.º 301.23.12.3.02

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 01 de setembro, requer a empresa Tacos Passarinho — Comércio de Bilhares e Acessórios, L.ª, com sede na Rua Alto do Paço n.º 7, 4510-486 Fânzeres, Portugal, a aprovação de modelo do contador de bilhar, marca Favero, modelo 16B, Artigo 516, fabricado por Favero Electronic Design, Via Lombardi, 64, 31030 Arcade TV, Itália.

1 — Descrição sumária: Trata-se de um contador de tempo de bilhar, de funcionamento eletrónico.

O início e fim de funcionamento, em cada utilização, é comandado eletronicamente em função da abertura e do fecho da câmara, depois de retiradas e colocadas as bolas no seu interior.

A caixa que encerra os dispositivos de funcionamento e as bolas, poderá ser de vidro acrílico ou de alumínio.

2 — Constituição:

2.1 — Painel Frontal

- a) Mostrador de display LCD, com a indicação do “preço hora” e do “total a pagar” podendo variar entre 0,01 Euros a 100,00 Euros;
- b) Possui uma gaveta móvel para acondicionamento de 16 bolas;
- c) Botão para programação permitindo visualizar a janela de “total a pagar”, caso exista falha de energia;
- d) Totalizador eletrónico para contagem do número total de aberturas do contador de tempo;
- e) Chave de controlo;
- f) Chave para abrir a gaveta;
- g) Chapa de Aprovação de Modelo;
- h) Local de Selagem/ Verificação metrológica e verificação de valor;
- i) Preço da tarifa à hora;
- j) Trinco de abertura de gaveta das bolas com comutação ao relógio;
- k) Relógio com resolução ao minuto;
- l) A alimentação do contador é feita através de um transformador de 230 VAC que carrega a Bateria de Lítio (er 14505/aa size 2.4 ah, 3,6 v) m fornecendo energia ao contador de tempo, com uma autonomia de 48 meses;
- m) Painel lateral direito — selagem inviolável;

2.2 — Características Metrológicas:

Alcance máximo: 100,00 Euros;
Alcance mínimo: 0,01 Euros;
Divisão dupla de 0,01 ou 0,05 Euros;
Resolução: minuto;

3 — Inscrições: Os contadores de bilhar comercializados ao abrigo deste despacho de Aprovação de Modelo, deverão possuir em placa própria ou autocolante indestrutível, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Ano de fabrico e número de série;

4 — Marcações: Os contadores de bilhar comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão possuir em local vi-

sível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



5 — Selagem: Os contadores de bilhar deverão ser selados de um dos seguintes modos:

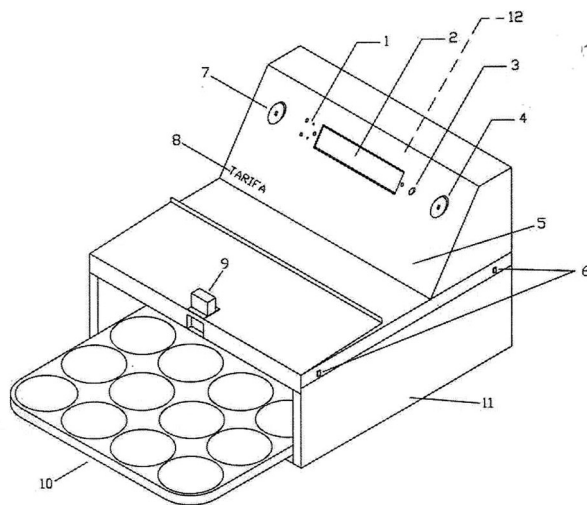
Com 2 etiquetas autocolantes indestrutíveis com a identificação do ano e entidade verificadora, colocadas nos 2 parafusos identificados pelo n.º 6 do painel lateral direito, e igual etiqueta no n.º 1, identificado como local de contagem de valor, de acordo com a legenda do desenho do contador de bilhar em anexo;

Em alternativa, com arame e selo de plástico ou chumbo, de modo a impedir o acesso aos 2 parafusos identificados pelo n.º 6 do painel lateral direito, sendo que no n.º 1, identificado como local de contagem de valor, selado com uma etiqueta autocolante indestrutível, de acordo com a legenda do desenho do contador de bilhar em anexo; No caso do selo de plástico ou chumbo, deverá a mesmo ter num dos lados o ano da verificação e no outro lado o símbolo da entidade verificadora;

6 — Validade: A validade desta Aprovação de Modelo é de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*;

7 — Depósito de modelo: Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos esquemáticos e demais documentação desta aprovação de modelo. Qualquer alteração a este modelo deverá ser comunicada ao Instituto, estando sujeita a pedido de Aprovação de modelo complementar.

21 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, J. Marques dos Santos.



LEGENDA:

- 1 - Sítio da selagem / verificação e contagem de valor
- 2 - Janela de visualização do preço a pagar pelo cliente (Display de LCD)
- 3 - Visualização do preço hora
- 4 - Chave para abrir gaveta
- 5 - Chapa de aprovação
- 6 - Parafusos selados
- 7 - Chave de controlo
- 8 - Preço da hora afixada
- 9 - Trinco de abertura de gaveta das bolas com comutação ao relógio
- 10 - Gaveta de recolha de bolas
- 11 - Inscrições (nome e morada do fabricante, marca, modelo, número e ano de fabrico)
- 12 - Alimentação por transformador 230VAC que carrega bateria de lítio